

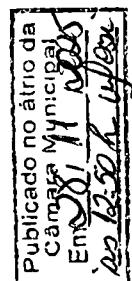


**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

PAUTA DA 44^a SESSÃO ORDINÁRIA,

1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 18^a LEGISLATURA

**2 DE DEZEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 110/2025: institui a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal Veneciano nas escolas públicas e privadas do Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

2. PROJETO DE LEI Nº 111/2025: estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Nova Venécia-ES em eventos oficiais organizados e realizados por órgãos ou unidades do poder público municipal.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

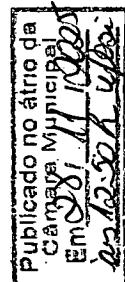
3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025: estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Nova Venécia-ES na segunda sessão ordinária de cada mês e em todas as sessões solenes realizadas pelo Poder Legislativo.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

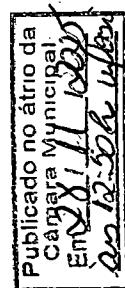
4. REQUERIMENTO Nº 167/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio de votos de congratulações pela premiação do grupo musical com os integrantes Jubson Corrêa de Farias (violão e voz), Arilson Muniz (Billy - Guitarra), George Ambrosino Lívio (bateria) e Sandro Astolfi Tótola (baixo), Athos Ferreira da Cruz (teclado) e Nicodemus (gaita), na 19ª FESCAP - Festival da Canção de Pinheiros, realizado no norte do Estado, ganhando o primeiro lugar como melhor “Arranjo Musical” entre os competidores, pela apresentação e participação com a canção Belchiana, de autoria de integrante do grupo.
Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).
5. INDICAÇÃO Nº 293/2025: indica ao prefeito a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Comunidade do Córrego do Poção, distrito de Nova Venécia-ES.
Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).
6. INDICAÇÃO Nº 294/2025: indica ao prefeito a reforma da unidade de saúde do Córrego do Poção, Distrito de Nova Venécia-ES, bem como a construção do muro da mesma.
Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).
7. INDICAÇÃO Nº 295/2025: indica ao prefeito a instalação de um poste de iluminação pública na rua sem denominação que interliga as ruas Américo Zablack e Jorge Locarde, no Bairro São Cristóvão.
Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).
8. INDICAÇÃO Nº 296/2025: indica ao prefeito que no programa caminhos do campo da Rodovia Edificada Antonio Vieira Cunha, entre o Córrego da Serra a Serra de Baixo, passando pela comunidade Santo Antônio, receba o recapeamento da via com nova camada alfáltica, bem como a substituição das pontes e alargamento/adequação das cabeceiras.
Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).
9. INDICAÇÃO Nº 297/2025: indica ao prefeito a construção de uma praça de lazer no Bairro Coqueiral.
Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

10. INDICAÇÃO Nº 298/2025: indica ao prefeito a realização de melhorias nas vias do Bairro Aeroporto.
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).
11. INDICAÇÃO Nº 299/2025: indica ao prefeito a construção de um muro de arrimo no cemitério do Bairro Bonfim.
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).
12. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) ao Projeto de Lei nº 90/2025, que dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais, de iniciativa do Prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB). Pareceres pela aprovação.
13. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) ao Projeto de Resolução nº 9/2025, que insere dispositivos que especifica à Resolução nº 343, de 28 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de iniciativa da Mesa Diretora. Pareceres pela aprovação.
14. ATA da Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2025.
15. ATA da Sessão Extraordinária do dia 18 de novembro de 2025.
16. ATA da Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2025.
17. ATA da Sessão Solene do dia 26 de novembro de 2025.
18. REQUERIMENTO para uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária do dia 2 de dezembro de 2025, pela Senhora Rosilda Maria de Jesus, para tratar sobre apoio ao Grupo Viver e Reviver: ofício sem número protocolado sob o número 34293, na data de 18/11/2025, subscrito pela Senhora Rosilda Maria de Jesus.





Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

ORDEM DO DIA:

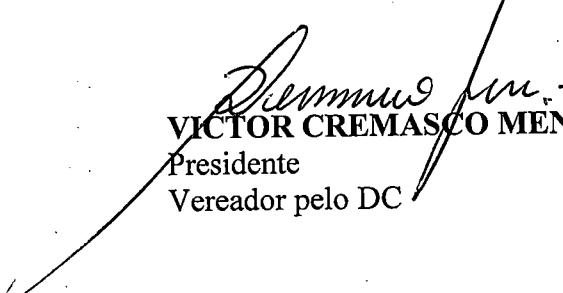
URGÊNCIA SIMPLES (art. 143, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 90/2025: dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2025: insere dispositivos que especifica à Resolução nº 343, de 28 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente, João Júnior Vieira dos Santos (PRD); Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

